

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONSULTORIA ASSISTENTE DE PESQUISA – COMPONENTE 4

Projeto Cooperação Humanitária Internacional

1. Antecedentes

O Projeto “Cooperação Humanitária Internacional” tem por objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações voltadas para a cooperação humanitária internacional em matéria de migrações, apatridia, refúgio e enfrentamento ao tráfico de pessoas sob o enfoque dos direitos humanos, por meio de:

- estudos transversais com o tema da segurança alimentar,
- estudos com recorte voltado para a migração haitiana,
- diálogos interregionais para trocar experiências e disseminar boas práticas no âmbito do MERCOSUL e países associados.

O Projeto foi analisado e aprovado na XCVII Reunião Ordinária do Grupo do Mercado Comum – GMC realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2015 na cidade de Brasília – DF, Brasil, a ser executado pelo Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL – IPPDH, conforme Ata MERCOSUL/GMC/ATA Nº. 01/2015.

2. Objetivo principal da contratação

O/a Consultor/a tem a responsabilidade de apoiar, como assistente de pesquisas, a realização dos diagnósticos do projeto e realizar entrevistas de campo em coordenação com equipe do projeto e do IPPDH.

3. Características dos serviços: responsabilidades e atividades principais

O/a consultor/a exercerá suas atividades em um processo de intercâmbio e transferência contínua de informações e alinhamento de trabalho com a equipe do IPPDH e do Projeto. Neste marco deverá desempenhar as seguintes atividades e produtos, entre outras:

- Conceber e elaborar o Plano de Trabalho com o planejamento e a metodologia de desenvolvimento dos produtos.
- Participar de reuniões de equipe e dialogar com outras instâncias envolvidas no projeto.
- Sistematizar documentos nacionais e internacionais que tratam das temáticas, como legislação de referência, dados e informações sobre os temas, melhores práticas, bem como publicações científicas.
- Apoiar o processo de levantamento de dados e informações dos países para os diagnósticos do projeto envolvendo as temáticas de migrações, refúgio, apatridia e tráfico de pessoas.
- Coletar dados, processar e analisar as informações coletadas.
- Organizar e realizar entrevistas de campo, conforme definição metodológica do projeto, apresentado os respectivos relatórios de campo.
- Organizar e realizar entrevistas de campo com migrantes haitianos na Argentina e Chile, conforme definição metodológica do projeto, apresentado os respectivos relatórios de campo.

Produto	Cronograma de entrega
Relatório de sistematização de informações para os diagnósticos na região.	30 dias após contrato
Relatório de sistematização de entrevistas com servidores públicos e atores da sociedade civil.	60 dias após contrato
Relatório de entrevistas com haitianos – Missão de campo Chile	90 dias após contrato
Relatório de entrevistas com haitianos – Missão de campo Argentina	120 dias após contrato
Relatório de sistematização de informações para o diagnóstico regional (institucional e normativo) sobre atenção humanitária para vítimas de tráfico de pessoas	150 dias após contrato
Relatório final de trabalho, complementação de informações sobre para os diagnósticos e detalhamento de atividades realizadas.	175 dias após contrato

Qualificações Necessárias

a) Requisitos obrigatórios:

- Ser de nacionalidade de um dos países do MERCOSUL.
- Disponibilidade imediata em Buenos Aires, Argentina.
- Nível superior, com pós-graduação *strictu sensu*, preferencialmente em ciências sociais ou aplicadas.
- Experiência mínima de 6 (seis) anos de entrevistas, coleta de dados e pesquisas.
- Fluência em dois idiomas do MERCOSUL.

O/a candidato/a que não cumpra todos os requisitos obrigatórios acima dispostos será desclassificado do processo seletivo.

b) Requisitos desejáveis:

- Mestrado e / ou Doutorado em migrações, refúgio, tráfico de pessoas, direitos humanos e / ou política pública.
- Experiência profissional nos temas de direitos humanos, migrações, tráfico de pessoas e/ou refugio.
- Experiência profissional em organismos internacionais.
- Fluência em francês ou crioulo.

c) Critérios de desempate

Em caso de empate entre os candidatos, dar-se-á preferência ao que apresentar, na ordem abaixo, os seguintes elementos nos requisitos acima:

- mestrado e / ou Doutorado em migrações e/ou refúgio;
- experiência profissional nos temas migrações e/ou refúgio;
- fluência em francês ou crioulo;
- experiência profissional em organismos internacionais.

4. Modalidade de contratação, duração do contrato e formas de pagamento:

Os serviços serão prestados em Buenos Aires, Argentina (cidade sede do IPPDH). O/a consultor/a deverá ter disponibilidade para viagens.

Todas as disposições podem ser consultadas no sítio eletrônico: www.mercosur.int, da Secretaria do MERCOSUL e do IPPDH: www.ippdh.mercosur.int.

O contrato terá duração de 6 meses, a partir de junho de 2016.

Este termo de referência não abrange as garantias e prerrogativas dos funcionários MERCOSUL e não gera quaisquer benefícios, pagamentos, subsídios, compensações ou pensões, exceto aqueles expressamente estabelecidos no presente termo de referência, salvo pagamentos de viagens solicitadas pelo IPPDH.

O/a consultor/a deverá apresentar produtos das atividades desenvolvidas. Os produtos serão submetidos à análise e aprovação do Secretário Executivo do IPPDH.

O valor do contrato será de U\$ 4.000,00 (quatro mil dólares americanos) mensais por produto desenvolvido.

5. Modalidade de seleção da consultoria

A seleção se encontra regida pelas disposições da normativa MERCOSUL correspondente, em especial as relativas ao funcionamento do IPPDH Decisões CMC Nº 14/09, 12/10 e Resoluções do GMC Nº 50/03 e 07/04 e de acordo ao estabelecido na Resolução do Grupo de Mercado Comum (GMC) Nº 54/03, que aprova a criação do Tribunal Administrativo-Trabalhista do MERCOSUL, suas regulamentações e eventuais modificações.

O mecanismo de convocatória será dirigido aos profissionais nacionais do MERCOSUL. A convocatória será publicada na página web do IPPDH e redes sociais, buscando assim a mais ampla difusão da seleção.

As pessoas interessadas devem enviar um correio eletrônico para: convocatoria@ippdh.mercosur.int e indicar a vaga que está postulando, incluir o *curriculum vitae* atualizado e os dados de contato do/a candidato/a. Serão desconsiderados currículos enviados fora do prazo previsto na convocatória.

A seleção será constituída de duas fases: Fase 1: Análise de Currículos; e Fase 2: Entrevista, a ser realizada com no mínimo três candidatos mais bem pontuados e que atendam aos requisitos da fase 1. As entrevistas serão realizadas por meio telefônico ou internet. As entrevistas serão agendadas por meio eletrônico estabelecendo o **prazo de dois dias úteis** para confirmar a sua participação, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

No processo seletivo serão considerados equilíbrios de nacionalidades e de gênero.

O resultado final da seleção será publicado na página web www.ippdh.mercosur.int do IPPDH.

6. O Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUR

O IPPDH é um organismo regional criado pelo Conselho do Mercado Comum do MERCOSUL em 2009, com sede permanente na Cidade Autônoma de Buenos Aires (República Argentina).

O IPPDH tem como funções principais a cooperação técnica, a pesquisa, a capacitação e o apoio à coordenação de políticas regionais em direitos humanos.

O Instituto se propõe a contribuir com o desenho, implementação, avaliação e consolidação das políticas públicas de direitos humanos como eixo fundamental da identidade, o desenvolvimento e a integração dos Estados Membros e Associados do MERCOSUL.

O IPPDH, no seu âmbito de atuação, atua na coordenação de políticas públicas em direitos humanos a nível regional, na cooperação técnica no processo de formação de tais políticas, na pesquisa aplicada a fim de produzir informação técnica, estudos e investigações e oferecer espaço de reflexão e diálogo no campo das políticas públicas em direitos humanos. O IPPDH também promove e difunde debates de interesse regional e leva adiante ações de capacitação a servidores públicos.